



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde de MG

Ofício SES/GAB nº. 1129/2022

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2022.

Exmo. Sr.

Vereador Vanderlei Candido de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino

Ouro Fino - MG

E-mail: diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br

Assunto: MOÇÃO N.º 033/2022 - Solicita doação de leitos UTI para a Santa Casa de Caridade de Ouro Fino.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0121296/2022-14.

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos e em resposta ao Ofício Presidência n.º 459/2022 (52627320), por meio do qual V.Exa. encaminha cópia da MOÇÃO DE APELO N.º 033/2022, em que solicita a doação de leitos para UTI para a Santa Casa de Caridade de Ouro Fino; encaminhamos para conhecimento o Memorando.SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CGH.nº 627/2022 (52806462), emitido pela Coordenação de Gestão Hospitalar e cancelado pela Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde, contendo posicionamento acerca do pleito em questão.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Saúde de MG



Documento assinado eletronicamente por **Marina Queirós Cury, Chefe de Gabinete**, em 21/09/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **53359480** e o código CRC **DD289222**.

Referência: Processo nº 1320.01.0121296/2022-14

SEI nº 53359480

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Coordenação de Gestão Hospitalar

Memorando.SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CGH.nº 627/2022

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.

Para: Gabinete SES/MG

Assunto: Solicitação da Câmara Municipal de Ouro Fino de doação de leitos UTI para a Santa Casa de Caridade do referido município.

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0121296/2022-14].

Prezados,

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício Presidência n.º 459/2022 (52627320), no qual a Câmara Municipal de Ouro Fino encaminha cópia da MOÇÃO DE APELO N.º 033/2022, em que solicita a doação de leitos para UTI para a Santa Casa de Caridade do referido município custeado pelo Estado, a Coordenação de Gestão Hospitalar informa:

A Santa Casa de Caridade de Ouro Fino é um hospital geral de gestão dupla, sem fins lucrativos. Está localizado no município de Ouro Fino na microrregião de saúde de Pouso Alegre na macrorregião de saúde Sul. Possui atividade ambulatorial e hospitalar de atenção básica e média complexidade. No ano de 2021, o referido hospital apresentou Taxa de Ocupação Geral de 56,47%, Taxa de Referência de 38,36% atendendo 58% dos municípios da sua microrregião de saúde.

De acordo com o CNES/2022, a Santa Casa de Caridade de Ouro Fino possui 50 leitos totais, sendo 40 leitos disponíveis ao SUS, porém, não possui leitos de UTIs cadastrados.

As Unidades de Terapia Intensiva no SUS tem financiamento federal e para habilitação de UTI junto ao Ministério da Saúde deve-se seguir normas dispostas na Portaria de Consolidação nº 3/2017, bem como as exigências da RDC nº 7/2010.

Nesse sentido, para pleitear habilitação de leitos de UTI de acordo com os critérios contidos na Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Títulos IX e X, o fluxo deve ser seguido:

- I - O gestor municipal deverá encaminhar a documentação listada abaixo à Coordenação de Atenção à Saúde (CAS) de sua Unidade Regional de Saúde, de acordo com o solicitado no site do Sistema de Apoio a Implementação de Políticas de Saúde – SAIPS (<http://saips.saude.gov.br>): Ofício do gestor, Homologação CIB/SUS-MG e Relatório da VISA;
- II - O CAS irá emitir um parecer avaliando a viabilidade técnica, e caso seja favorável a proposta será submetida à pactuação em CIB Macro/Micro;
- III - Se aprovada a pactuação é encaminhada à Secretaria Executiva da CIB/SUS-MG, que solicitará emissão de Parecer Técnico à Coordenação de Gestão Hospitalar

(CGH);

IV - A CGH encaminha o parecer novamente à Secretaria Executiva da CIB/SUS-MG para homologação, se favorável, ou para devolução ao município, se desfavorável;

V - Se o município for pleno, a homologação será devolvida para que esse insira toda documentação no SAIPS para a análise do Ministério da Saúde; se o município for de gestão estadual, a CGH será responsável pela inserção da documentação no SAIPS.

Atenciosamente,

João Antonio Deconto
Componente Assistencial

Ana Cláudia Guimarães Reis
Coordenadora de Gestão Hospitalar

Cristiane Barbosa Marques
Diretora de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Amanda Guias Santos Silva
Superintendente de Redes de Atenção à Saúde

Camila Moreira de Castro
Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Barbosa Marques, Diretor(a)**, em 14/09/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Guimaraes Reis, Coordenador(a)**, em 15/09/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Guias Santos Silva, Superintendente**, em 19/09/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Antônio Deconto, Servidor (a) Público (a)**, em 20/09/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Moreira de Castro, Subsecretário(a)**, em 20/09/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52806462** e o código CRC **5B5B7480**.

Referência: Processo nº 1320.01.0121296/2022-14

SEI nº 52806462